



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL Nº 04/2023
Quadriénio 2021-2025

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

FRANCISCO MANUEL VALADAS ABREU, Presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar, **TORNA PÚBLICO**, para os efeitos do n.º 1 no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as **deliberações de eficácia externa** proferidas na sessão ordinária do órgão deliberativo, realizada no dia **28 de abril de 2023**: -----

B.2 - VOTAÇÃO DA ATA N.º 09, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023 (QUADRIÉNIO 2021/2025):-----

A Assembleia Municipal **APROVOU** a ata n.º 09, de 24 de fevereiro de 2023 (quadriénio 2021/2025), por **unanimidade dos presentes**, com 13 votos a favor (PS, PSD). -----

Nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, os deputados António Fontinha (PS), Sandrina Casimiro (PS), Orlando Rodrigues (PS), Alexandra Bota (PS), Rui Guerreiro (PS), Pedro Franco (PSD), Vítor Libânio (PSD), e Bernardo Delgado (PSD), não participaram na aprovação da ata. -----

C.1 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2022, RELATÓRIO DE GESTÃO E DEMAIS DOCUMENTOS FINANCEIROS QUE A INTEGRAM:-----

A Assembleia Municipal, **por maioria**, com 17 votos a favor (PS) e 4 votos contra (PSD), **deliberou**: -----
Aprovar a Prestação de Contas de 2022, Relatório de Gestão e demais documentos que a integram, elaborados no âmbito do sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação. -----

C.2 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A 2.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2023:-----

A Assembleia Municipal, **por unanimidade**, com 21 votos a favor (PS, PSD), **deliberou**: -----
Aprovar a 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o Exercício Económico de 2023, aplicando o Saldo da Gerência do Exercício de 2022, **no valor de €1.077.749,78** (um milhão, setenta e sete mil, setecentos e quarenta e nove euros e setenta e oito centésimos) em conformidade com o estabelecido no ponto 3 da NCP 26 do SNC-AP e dos pontos 8.3.13 e 8.3.14 do POCAL. -----

C.3 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE O PROJETO DE REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE CARAVANISMO DE ALMODÔVAR:-----

A Assembleia Municipal, **por unanimidade**, com 21 votos a favor (PS, PSD), **deliberou**: -----
Aprovar a versão final do Projeto de Regulamento de Funcionamento e Utilização do Parque de Caravanismo de Almodôvar. -----

C.4 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, QUE SOLICITA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL RESULTANTE DA INTENÇÃO DE AQUISIÇÃO DE DOIS PRÉDIOS SITOS NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALMODÔVAR E GRAÇA DE PADRÕES:-----

A Assembleia Municipal, **por unanimidade**, com 21 votos a favor (PS, PSD), **deliberou**: -----
Aprovar a Proposta n.º 40/2023, que solicitou autorização para assunção do compromisso plurianual, resultante da intenção de aquisição de dois prédios sítos na União de Freguesias de Almodôvar e Graça de Padrões, **que aqui se dá como totalmente reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas**. -----



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

C.5 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALMODÔVAR NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO: -----

A Assembleia Municipal, **por unanimidade**, com 21 votos a favor (PS, PSD), **deliberou**: -----
Aprovar a celebração e o teor da minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Almodôvar e o Agrupamento de Escolas de Almodôvar, que faz parte integrante da proposta n.º 51/2023, que aqui se dão como totalmente reproduzidas e ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de atas.-----

C.6 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE REFERENTE À RETIFICAÇÃO À ALTERAÇÃO AO ANEXO II - RECURSOS FINANCEIROS DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DE ALDEIA DOS FERNANDES: -----

A Assembleia Municipal, **por unanimidade**, com 21 votos a favor (PS, PSD), **deliberou**: -----
1.º - Aprovar a retificação de valores constantes da alteração ao Anexo II – Recursos Financeiros do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de Gestão e Manutenção do Complexo Desportivo de Aldeia dos Fernandes, que aqui se dá como totalmente reproduzido, **refletindo uma estimativa de encargo no valor mensal de 1.801,95 €;** -----
2.º - Autorizar a repartição dos encargos plurianuais que lhe poderão estar inerentes, de harmonia com o artigo 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA). -----

C.7 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE REFERENTE AOS APOIOS A CONCEDER ÀS FREGUESIAS DA ÁREA TERRITORIAL DE ALMODÔVAR, PARA ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE FEIRAS TEMÁTICAS, A DECORRER NO ANO DE 2023: -----

A Assembleia Municipal, **por maioria**, com 17 votos a favor (PS) e 4 abstenções (PSD), **deliberou**: -----
Aprovar a Proposta n.º 55/2023, nos termos exatos em que foi exarada, que aqui se dá como totalmente reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas.-----

C.8 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A REVOGAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E RECURSOS PARA A UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALMODÔVAR E GRAÇA DOS PADRÕES E RESPECTIVA ALTERAÇÃO À MINUTA DE AUTO DE TRANSFERÊNCIA:-----

A Assembleia Municipal, **por unanimidade**, com 21 votos a favor (PS, PSD), **deliberou**: -----
1.º - Aprovar a revogação, e conseqüente reversão para o Município de Almodôvar, da transferência das seguintes competências para a União de Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões: -----
a. Utilização e ocupação da via pública; -----
b. Licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo à fachada do mesmo. -----
2.º - Aprovar o retorno, para o Município de Almodôvar, **dos Recursos Financeiros**, mais concretamente da Receita de Tesouraria obtida com o exercício das competências revertidas; -----
3.º - Aprovar a concessão de poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para **outorgar** a alteração ao Auto de Transferência de Competências e Recursos, em anexo à presente proposta, em nome do Município de Almodôvar.-----

C.9 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A ALTERAÇÃO À MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO COM A UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALMODÔVAR E GRAÇA DOS PADRÕES NO ÂMBITO DA LEITURA DE CONTADORES DE ÁGUA E COBRANÇA DOS RECIBOS CONJUNTOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA, ALUGUER DE CONTADORES, RECOLHA, DEPÓSITO E TRATAMENTO DE LIXO, CONSERVAÇÃO E TRATAMENTO DE ESGOTOS: -----

A Assembleia Municipal, **por unanimidade**, com 21 votos a favor (PS, PSD), **deliberou**: -----



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

1.º - **Aprovar a minuta de alteração** ao Contratos Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado com a União de Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões; -----

2.º - **Autorizar**, de harmonia com o artigo 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), **a repartição dos encargos plurianuais que lhe estão inerentes**; -----

3.º - **Conceder poderes** ao Sr. Presidente da Câmara Municipal **para outorgar** a Alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, em nome do Município de Almodôvar. -----

ELEGEU: -----

C.10 - ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE DAS FREGUESIAS, DE ENTRE OS PRESIDENTES DE JUNTA, NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALMODÔVAR: -----

Foi eleito **como membro efetivo** o Presidente da União de Freguesias de Santa Clara-a-Nova e Gomes Aires, Senhor **Dário Martins Guerreiro** (PS) e **como membro suplente** o Presidente da Junta de Freguesia de Santa Cruz, Senhor **Eduardo José Dias Gonçalves** (PS), em representação das Freguesias do concelho, no Conselho Municipal de Educação de Almodôvar. -----

TOMOU IGUALMENTE CONHECIMENTO: -----

C.11 - Do Relatório de Avaliação do cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição; -----

C.12 - Da Listagem dos Compromissos Plurianuais Assumidos, no âmbito da Autorização Prévia Genérica para Assunção dos mesmos, nos termos do disposto na Lei n.º 8/2012, de 28 de fevereiro, na sua atual redação. -----

APRECIOU: -----

C.13 - A informação do Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município, bem como da situação financeira, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 2, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do artigo 37.º do Regimento. -----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia Municipal por unanimidade, deliberou aprovar todas as deliberações presentes, em minuta. -----

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. --

Paços do Município de Almodôvar, 03 de maio 2023

O Presidente da Assembleia Municipal,

- Francisco Manuel Valadas Abreu -